



Disponibilizado no D.E.: 02/05/2024  
Prazo do edital: 10/06/2024  
Prazo de citação/intimação: 01/07/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**28ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AV RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 13º ANDAR - Bairro: CENTRO (ATENDIMENTO REMOTO: 28vf@jfrj.jus.br / whatsapp\_21998863684) - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8284 - www.jfrj.jus.br - Email: 28vf@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014558-75.2018.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**EXECUTADO:** PAULO CLENIO DOS SANTOS VIANNA CARVALHO

**EXECUTADO:** G.R.E.S MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL

**EDITAL Nº 510013102952**

O Doutor **ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz(íza) Federal da **28ª** Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação, 0014558-75.2018.4.02.5101, movida por **UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, em face de **PAULO CLENIO DOS SANTOS VIANNA CARVALHO e G.R.E.S MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL**. E, por encontrar-se o réu **PAULO CLENIO DOS SANTOS VIANNA CARVALHO**, CPF: **03021564704** em local incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL** na modalidade de **CITAÇÃO e/ou INTIMAÇÃO**, com prazo de **20 (vinte) dias**, para que, **no prazo de 3 (três) dias**, efetue o pagamento da dívida no valor de **669.226,31 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)**, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em **10% (dez por cento)**, os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral pagamento dentro do prazo legal. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretende produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado da dívida (art. 917, §3º, CPC). Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado na forma da lei, ficando os interessados cientes de que este Juízo funciona na Avenida Rio Branco, 243, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-009.

**DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 30/04/2024. Eu, **BRUNO DO CARMO ANDRADE BATISTA**, o expedi.

**CHAVE DO PROCESSO: 318855790819** (para a visualização da íntegra do processo acesse o site <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/>, clique em Consulta Pública de Processos e utilize a chave do processo)

Documento eletrônico assinado por **BRUNO DO CARMO ANDRADE BATISTA**, **Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013102952v2** e do código CRC **8bb37072**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **BRUNO DO CARMO ANDRADE BATISTA**

Data e Hora: 30/4/2024, às 17:33:16

**0014558-75.2018.4.02.5101**

**510013102952.V2**